



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Republica a Portaria GP 01, de 02 de janeiro de 2014, consolidando a alteração promovida por esta Portaria.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a norma contida no art. 25, XXVI, e no art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria GP 01, de 02 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"IV - designar e presidir as sessões da Seção Especializada em Dissídios Coletivos e as respectivas audiências de instrução;"

Art. 2º Republica-se a Portaria GP 01, de 02 de janeiro de 2014, consolidando a alteração promovida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

(DEJT/TRT3 08/01/2014)